



OK

Cópia
A
D. Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 050/2022

De 20 de maio de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **FRANCISCO LAZARO CALDEIRA BOTELHO**, ocupante do cargo de **Assessor III - DAS 03**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **24/05/2022**. A fim de participar de uma reunião para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Superintendência do Patrimônio da União SPU-PA.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta: 483.628-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte (20) dias, do mês de **maio** de 2022.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte (20) dias, do mês de **maio** de 2022.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 23/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.51
 2272102272 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M CURUCA ARREC TRIBUTOS

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0063-9 - CURUCA

CONTA: 483.628-6

FAVORECIDO: FRANCISCO LAZARO CALDEIRA BOTELHO

CPF/CNPJ: 108.363.302-34

VALOR: RS

200,00

DEBITO EM: 23/05/2022

DOCUMENTO: 052302

AUTENTICACAO SISBB: E.633.0CC.908.422.601

Sei